



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1099, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010305/2015-65, resolve:

Retificar a Portaria nº 155/2017-PROGEP, de 13/02/2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17/02/2017, que removeu a servidora **VIVIANE CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO**, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA/UTI Neonatal, para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA/Núcleo de Educação Permanente de Enfermagem, da seguinte forma: onde se lê “do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA/Clínica Obstétrica”, leia-se “do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/HUPAA/UTI Neonatal”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 101
EM 10 / 11 / 17